



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 118- 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 13 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
CÂMARA DOS VEREADORES.....	4
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	6

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da

Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Superintendente da Guarda Civil

Municipal - GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da

Transparência

Luan santos da silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Ronaldo Ramos Moura

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Josimar da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
“ *Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros* ”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 025/ SEMAGP/PMM DE 11 DE AGOSTO DE 2025.****“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora **MARIENE RIBEIRO PERES**, matrícula 4012, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Art. 2º A Servidora encontra-se APTA a gozar o **2º Ciclo (17/11/2019 à 16/11/2024)** da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, **01/10/2025 a 29/12/2025**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, Palácio 1º de julho, 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

Rua João Gomes, S/N, Centro * CEP: 69.340-000 * CNPJ: 04.056.198/0001-86
Mucajaí – Roraima – Brasil-



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI – RR
“Amazônia : Patrimônio dos Brasileiros”
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



PORTARIA Nº 026/ SEMAGP/PMM DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL”**

O Excelentíssimo Senhor FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, Inciso II da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a Subseção III, da Lei Municipal nº 177/2003.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade**, requerida pela servidora **ANTONIA SANTA RUFINO DE ARAÚJO**, matrícula 239, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET.

Art. 2º A Servidora encontra-se **APTA** a gozar o **2º Ciclo (17/11/2019 à 16/11/2024)** da Licença Prêmio a que faz jus, no período de, **03/11/2025 a 31/01/2026**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR. Palácio 1º de julho. 11 de agosto de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR

www.mucajai.rr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 118-2025

VEREADORES(AS):***PRESIDENTE***

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES

www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCAJAÍ
DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 13 DE AGOSTO DE 2025



PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 118-2025

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES